

ANEXO II - RELAÇÃO PRELIMINAR DE DOCUMENTOS PARA EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA

Além dos documentos aqui descritos, quando da convocação para a matrícula, poderão ser requisitados novos documentos, documentos complementares ou poderá ser solicitada a alteração de documentos.

1. ~~Foto 3x4 colorida digital~~ – Foto emitida via plataforma durante o ato da matrícula
2. ~~Declaração de Veracidade dos Documentos Apresentados~~ – Aceite na plataforma de matrícula ao finalizar o processo.
3. ~~Ficha de Cadastro~~ - Ficha gerada automaticamente após o preenchimento os dados para matrícula na plataforma
4. Documento de identidade civil (RG) comprovando ser brasileiro nato ou naturalizado, ou estar gozando das prerrogativas constantes do artigo 12 da Constituição Federal (preferencialmente aquele utilizado para inscrição)
5. CPF e Comprovante de Situação cadastral do CPF
6. Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral, comprovando o gozo dos direitos civis e políticos
7. Documentação Militar - Certificado de Reservista (somente para homens)
8. Inscrição no cadastro de participante do PIS/PASEP ou NIS (CNIS - INSS), ou CTPS em que conste o número do PIS/PASEP – obs.: consultar junto ao órgão responsável os documentos equiparados ao PIS/PASEP.
9. Comprovante de Residência – (caso não seja o titular da conta, deve constar uma declaração do titular de próprio punho e cópia do documento do titular da conta).
10. Documento comprobatório de conclusão do curso superior (certificado ou diploma) na área de formação de inscrição ou declaração de conclusão do curso – (caso não tenha colado grau até a data da matrícula, apresente a declaração emitida pela Universidade indicando a data da emissão do diploma – o diploma oficial deve ser apresentado a UFCSPA até o 28/02/2023).
11. **SOMENTE PARA PRÉ-REQUISITOS:** Documento comprobatório de conclusão do pré-requisito exigido para o programa de inscrição, de acordo com a legislação vigente
12. Carteira de Registro Profissional comprovando inscrição no Conselho de Classe Profissional do Rio Grande do Sul ou Declaração de Inscrição em que conste que o aluno está apto ao exercício regular da profissão no Rio Grande do Sul – (caso não tenha o documento, este deve ser apresentado a UFCSPA até dia 28/02/2023).
13. Certidão de regularidade com o Conselho de Classe Profissional do Rio Grande do Sul (válido por, no mínimo, 90 dias) ou declaração correspondente
14. Comprovante de conta corrente pessoa física, no BANCO DO BRASIL, BANCOOB, BANRISUL, BRADESCO, ITAU, SANTANDER e SICREDI, **em nome do candidato.**
15. Carteira de Vacinação, atualizada, no mínimo, com as seguintes vacinas: (i) duas doses de MMR (sarampo, caxumba e rubéola); (ii) três doses de vacina contra hepatite B ou dosagem de Anti-HBs; (iii) vacina antitetânica; (iv) esquema vacinal completo contra a covid-19. – assinalar check list disponível na plataforma de matrículas e anexar cópia da carteira de vacinação
16. Comprovante do tipo sanguíneo emitido por laboratório ou instituição de saúde, ou documento oficial em que conste o tipo sanguíneo
17. Outros documentos que a COREME solicite quando da convocação para a matrícula ou posteriormente.

O detalhamento de cada item e a relação definitiva serão publicados quando da convocação para a matrícula.